



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL DE 2º GRAU PARA OS
EFEITOS DE VERIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
135/2010**

À vista dos registros constantes do banco de dados deste Tribunal de Justiça, observado o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 64/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2010, certifico que não foram localizados feitos criminais relativamente à parte:

REGINETE SOUZA BISPO,
filho(a) de IDALINA SOUZA DOS SANTOS,
nascido(a) em 23/01/1963,
RG [REDAZIDO]

8 de Setembro de 2020, às 13:43:45

OBSERVAÇÕES:

A presente certidão não atesta, necessariamente, a existência de condenações criminais. Em virtude de limitações técnicas, são listados na presente certidão todos os processos criminais distribuídos nesta Corte nas classes processuais originárias e recursais que, em tese, seriam passíveis de gerar inelegibilidade em virtude de condenação por órgão colegiado. O enquadramento, ou não, no critério de inelegibilidade definido pela Lei Complementar nº 135/2010 ficará sob a análise da Justiça Eleitoral.

Para a emissão desta certidão foram considerados os registros consolidados até a data anterior à sua geração.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **fd627a4a7dbce07735bf90a228313808**